

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EQUIPE DE INGRESSO - CSI/SRH/SMPG EDITAL

EDITAL 28

CONCURSO PÚBLICO 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA CONCURSO PÚBLICO 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 15/02/2018, QUINTA-FEIRA às 15 h na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugeridos, os candidatos têm prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso — CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 — Edital de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 551 – MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA

23º lugar - JUTAMI SOFIA DOS SANTOS CASSOL - SEI - 17.0.000014499-1

CP 552 - MÉDICO ESPECIALISTA - RADIOLOGIA

14º lugar - VICENTE CAMERINI CAMARGO - SEI - 17.0.000104563-6

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2018.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
RÉGIS HOFFMANN, Supervisor de Recursos Humanos, em exercício
CAROLINA DA COSTA FERREIRA, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira**, **Coordenador em Exercício**, em 09/02/2018, às 15:32, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Hoffmann**, **Supervisor(a)**, em 14/02/2018, às 17:53, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Pezzi Parode**, **Secretário Municipal**, em 15/02/2018, às 10:08, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **3279413** e o código CRC **D3DBBA82**.

17.0.000014499-1 3279413v2